APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 06 / 03 / 19

Presidente
Jeder S. Silva
Vereador PTB
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Léo Pereira
VEREADOR - PSDB
Vice-Presidente

André Soare
Vereador PP
Secretá

Lasinho Costa
Vereador PMDB

Dr. Luis
Vereador PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/2019

Autor: Mesa Diretora
Encaminhamento: Deliberação de Plenário
Data: 06/03/2019
Hora: 13:00

EXPEDIENTE Nº 007/2019 **RECEBIDO POR** Jeson Brito

AUTORIZA A MESA DIRETORA A LOCAR PRÉDIO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereador **JEDER SILVA,** Presidente da Câmara Municipal De Mostardas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Art. 35 Inciso IV, letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

Edinei Machado
Vereador PDT

RESOLUÇÃO:

Rangelo Motta
Vereador PDT

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a renovar locação de prédio onde estão instaladas o deposito de bens móveis e materiais que serão reutilizados no prédio da Câmara Municipal, com dispensa de licitação, sendo o mesmo localizado na Rua Júlio de Castilhos, (fundos), de propriedade de Quintino Luiz Dias da Costa, tendo como Inventariante Agenes Terezinha da Costa Machado.

Adelino Silveira
Vereador PDT

Art. 2º - O contrato será celebrado dispensado de licitação, com amparo no disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 24, X.

Toni Araujo
Vereador PMDB

Art. 3º - O aluguel será de R$ 357,81 (Trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) mensais, pelo período de 3 meses, totalizando R$ 1.073,43 (Um mil e setenta e três reais e quarenta e três centavos), iniciando em 01.01.2019 e findando-se em 31.03.2019.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de rubricas próprias.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, Mostardas 06 de março de 2019.

Vereador JEDER SILVA
Presidente

Vereador LÉO PEREIRA
Vice- Presidente

Vereador ANDRE SOARES
Secretário

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br